

LEI Nº 2.653, DE 07 DE JUNHO DE 2006

**Dispõe sobre denominação de
Via Pública.**

DR. AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **AVENIDA LAURO ZANIRATO**, a atual via pública sem denominação, que inicia na Avenida José Ribeiro de Oliveira e vai até a Rua Carmelinda Valdi Pavani, localizada no Bairro Jardim Lagoinha, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de junho de 2006.

**DR. AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio desta Prefeitura Municipal, aos 07 de junho de 2006.

**ELIAS GONÇALVES
ASSESSOR TÉCNICO**

**GUIDO JOSÉ DA COSTA
DIRETOR DEPTº ADMINISTRAÇÃO**

**FERNANDO RANI NETO
DIRETOR DEPTº PLANEJ./CONTROLE**